

ILMO. SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.



RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. PREGÃO 2019.05.16.1

SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME, CNPJ nº 04.635.530/0001/67, Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria IMPETRAR Recurso Administrativo contra a HABILITAÇÃO do certame da empresa Wanderley Lima de Aguiar-ME, CNPJ :03.590.562/0001-20 ,o que o faz pelas Razões anexas.

SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA , Proprietária,
CPF n. 004.351.623-81

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁQUICO

Emérita Central de Licitações,

Douta Assessoria Jurídica,

Elevada Autoridade Hierárquica.

1.0-DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AQUISIÇÃO E RECARGA DE VASILHAMES DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

RECEBIDO EM
19/07/19

MARIA GIRLEINETE LOPES
PREGOEIRA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

-A empresa Wanderley Lima de Aguiar - ME foi declarada vencedora do certame, ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, em DESACORDO COM O EDITAL, assim não poderia ser habilitada para o pregão em epígrafe, conforme se demonstra a seguir, senão vejamos.



-O Item: 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídica enquadrada como ME/EPP, localizadas em qualquer Unidade da Federação, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de PACAJUS, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnico e econômico-financeira e compatibilidade de seu objetivo social com o objeto da licitação, respeitados os favorecimentos impostos pela Lei 123/2006 e Lei 14712014 e suas alterações e Decreto Municipal N° 35 de 22 de Agosto de 2017.

*A empresa Wanderley Lima de Aguiar -ME, NÃO TEM CNAE, compatível com o objeto do certame, estando em desacordo com o edital.

-O Item:3. Proposta de preços:

3.2- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca, bem como valor global da proposta de preços por extenso.

*acontece que a Proposta de preço apresentada ,referente a marca do item :01,esta em desacordo com o edital, pois não existe o vasilhame com a marca cotada, litoragua ,e sim só o liquido.

- A empresa Wanderley Lima de Aguiar -ME, desta maneira, NÃO atendeu ao solicitado em edital.

DO PEDIDO

11. Do exposto, a Requerente roga pelo PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, devendo desta forma ser reconsiderada a decisão ,com a consequente desclassificação da Vencedora, por ser de Direito, em relação ao lote n:01,convocando as empresas seguintes para o prosseguimento do certame .

Termos em que pede deferimento.
Fortaleza, 17 de julho de 2019.


Sandra Cristhyam Pereira Lima
RG-2001010013350 SSP-CE
CPF-004.351.623-81
(Empresária)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

RECURSO ADMINISTRATIVO

RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME; CNPJ:00.967.837/0001-04, sediada na Rua: TORRES CAMARA,267-A-ALDEOTA, CEP: 60.150-060, Fortaleza ,CE, por intermédio de seu representante legal a Sr. ROGERIO PINTO FREIRE ,portador da Carteira de Identidade Nº RG: 8906002024853 SSP-CE, CPF: 444.529.773-91 vem, respeitosamente, nos termos do item N° 08 do Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 2019.05.16.01, propor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, face a decisão de aceitação da proposta de preço e de habilitação da Licitante: **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME**, declarada vencedora do **lote: 11** , pelos fatos e fundamentos que passa a expor para, ao final, requerer.

DA TEMPESTIVIDADE

Conforme reza o edital do Pregão em referência, nos termos da cláusula 06.19, foi protocolada intenção em interpor recurso no dia 15 de julho de 2019, no prazo de até 24(vinte e quatro) horas da aceitação e habilitação.

Portanto, como o prazo para apresentação das razões é de 03 (dias), a presente manifestação/razões de recurso goza de tempestividade.

DAS RAZÕES

Como sabido o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.05.16.01 tem por objeto:

Capítulo I – DO OBJETO

R E G I S T R O D E P R E Ç O S V I S A N D O F U T U R A E E V E N T U A L " A Q U I S I Ç Ã O D E G Ê N E R O S A L I M E N T Í C I O S , A Q U I S I Ç Ã O E R E C A R G A D E V A S I L H A M E S D E Á G U A M I N E R A L P A R A A T E N D E R A S N E C E S S I D A D E S D A S D I V E R S A S S E C R E T A R I A S D O M U N I C Í P I O D E P A C A J U S / C E C A J U S / C E .

LOTE:11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20(VINTE LITROS) RETORNAVEL, (VASILHAME)	GARRAFÃO/VASILHAMES
02	AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20(VINTE LITROS) RETORNAVEL,	GARRAFÃO



* APRESENTOU RECURSO E NÃO MANIFESTOU NA PATAFOLETA DA BUNNET. CONTRA RAZÃO ???

Após tramitação do pregão, a empresa: **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME**, teve sua proposta aceita e foi habilitada.

Ocorre que, permissão vênia, a proposta de preços e a documentação referente a apresentação da habilitação da referida licitante encontram-se em total desacordo com as exigências editalícias, conforme passaremos a demonstrar.

1. DO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM N° 02.01

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME/EPP, localizadas em qualquer Unidade da Federação, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de PACAÍJUS, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnico e econômico-financeira e compatibilidade de seu objetivo social com o objeto da licitação, respeitados os favorecimentos impostos pela Lei 123/2006 e Lei 14712014 e suas alterações e Decreto Municipal N° 35 de 22 de Agosto de 2017.

Acontece que foi realizada uma pesquisa no CNAE, aonde, foi verificado conforme demonstraremos abaixo, que o número do CNAE para a comercialização de água mineral é diferente do ramo de atividades da empresa vencedora e segunda colocada.

➤ CNAE é o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país.

Trata-se de um detalhamento da CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, aplicada a todos os agentes econômicos que estão engajados na produção de bens e serviços, podendo compreender estabelecimentos de empresas privadas ou públicas, estabelecimentos agrícolas, organismos públicos e privados, instituições sem fins lucrativos e agentes autônomos (pessoa física).

A CNAE resulta de um trabalho conjunto das três esferas de governo, elaborada sob a coordenação da Secretaria da Receita Federal e orientação técnica do IBGE, com representantes da União, dos Estados e dos Municípios, na Subcomissão Técnica da CNAE, que atua em caráter permanente no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA.

A tabela de códigos e denominações da CNAE foi oficializada mediante publicação no DOU - Resoluções IBGE/CONCLA n° 01 de 04 de setembro de 2006 e n° 02, de 15 de dezembro de 2006.

Sua estrutura hierárquica mantém a mesma estrutura da CNAE (5 dígitos), adicionando um nível hierárquico a partir de detalhamento de classes da CNAE, com 07 dígitos, específico para atender necessidades da organização dos Cadastros de Pessoas Jurídicas no âmbito da Administração Tributária.

Na Secretaria da Receita Federal, a CNAE é um código a ser informado na Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica (FCPJ) que alimentará o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ.

Resolução	CONCLA	n°	02	de	25	de	junho	de	2010
- Divulga alterações na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0.									
Resolução	CONCLA	n°	03	de	16	de	maio	de	2007
- Aprova as definições e normas de aplicação da versão 2.0 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas -Subclasses referentes ao comércio atacadista e varejista									
Resolução	CONCLA	n°	02	de	15	de	dezembro	de	
- Divulga errata da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0									
Resolução	CONCLA	n°	01	de	04	de	setembro	de	
- Divulga a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE									
Resolução	CONCLA	n°	02	de	17	de	fevereiro	de	2003
- Divulga errata da Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal - CNAE-Fiscal 1.1									
Resolução	CONCLA	n°	07	de	16	de	dezembro	de	2002



-	Divulga	a	Classificação	Nacional	de	Atividades	Ec	ônicas-Fiscal	-	CNAE-Fiscal	1.1									
Resolução	CONCLA	nº	04	de	4	de	de	de	de	de	2002									
-	Divulga	os	códigos	da	Classificação	Nacional	de	Atividades	Econômicas-Fiscal	bloqueados	para	uso	administrativo.							
Resolução	CONCLA	nº	03	de	4	de	de	de	de	de	de	de	2002							
-	Aprova	o	tratamento	a	ser	atribuído	às	atividades	auxiliares	na	aplicação	da	Classificação	Nacional	de	Atividades	Econômicas-Fiscal			
Resolução	CONCLA	nº	02	de	10	de	de	de	de	de	de	de	de	2002						
-	Aprova	as	definições	e	normas	de	aplicação	da	Classificação	Nacional	de	Atividades	Econômicas	-Fiscal	referentes	ao	comércio	atacadista	e	varejista
Resolução	CONCLA	nº	03	de	07	de	de	de	de	de	de	de	de	2001						
-	Divulga	versão	revisada	da	Tabela	CNAE-Fiscal	1.0													
Resolução	CONCLA	nº	01	de	25	de	de	de	de	de	de	de	de	1998						
-	Aprova	a	Submissão	Técnica	da	CNAE-Fiscal								CNAE-Fiscal						

2. RAMO DE ATIVIDADE CORRETO DE ACORDO COM A RECEITA FEDERAL (CNAE : 46.35-4/01 e 47.23-7/00)

➤ **2.1 – CONSULTA AO CNAE:**

Para saber qual o ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, basta fazer uma pesquisa fiscal no site da RECEITA FEDERAL DO BRASIL (www.receita.fazenda.gov.br) e procurar a classificação no CNAE (<http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp>), conforme o resultado abaixo.



*CNAE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO DO LOTE :05 (ÁGUA MINERAL):

- [Participe](#)
- [Acesso à informação](#)
- [Legislação](#)

Canais

procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#)
[classificações](#)
[documentação](#)
[busca online](#)
[estruturas](#)
[links](#)
[central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

- Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas.
- Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

• Atividades

• Estrutura

AGUA MINERAL

busca por palavra chave ou código

classificação

Subclasses encontradas: 3

Mostrar registros por página

Código	Descrição CNAE
<u>4635-4/01</u>	DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4635-4/01</u>	ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4723-7/00</u>	ÁGUA MINERAL, DEPOSITO DE; COMÉRCIO VAREJISTA



1.1. CNPJ APRESENTADO PELA EMPRESA: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME

1.2-CNPJ APRESENTADO PELA EMPRESA: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME, NO QUAL RELACIONA AS ATIVIDADES DA EMPRESA.

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.590.562/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1999
NOME EMPRESARIAL WANDERLEY LIMA DE AGUIAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE



ME

ATACADAO DAS FRUTAS E VERDURAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.61-0-03 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R JOSE ARTEIRO

NÚMERO

11

COMPLEMENTO

CEP

62.870-000

BAIRRO/DISTRITO

PEDRA BRANCA

MUNICÍPIO

PACAJUS

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(85) 3348-4078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.590.562/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1999
NOME EMPRESARIAL WANDERLEY LIMA DE AGUIAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ARTEIRO	NUMERO 11	COMPLEMENTO
CEP 62.870-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3348-4078
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) xxxxx		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **13:19:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consultar QSA / Capital Social	Voltar
--------------------------------	--------



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

***CNAE APRESENTADO PELA EMPRESA: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME, – ME.**

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

- [apresentação](#)
- [classificações](#)
- [documentação](#)
- [busca online](#)
- [estruturas](#)
- [links](#)
- [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:



• Pesquisar códigos ou atividades econômicas CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

• Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

busca por palavra chave ou código

classificação

- **Atividades**
- **Estrutura**

Subclasses encontradas: 15

Mostrar registros por página

Código	Descrição
<u>4724-5/00</u>	AVES VIVAS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	AVIÁRIO (EXCETO PASSARINHOS), AVES VIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	FRANGOS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	FRUTARIA; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	FRUTAS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	GALINHAS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	HORTALIÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	HORTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	QUITANDA ESPECIALIZADO EM FRUTAS E LEGUMES; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	SACOLÃO; COMÉRCIO VAREJISTA

Código	Descrição
4724-5/00	VERDURAS E FRUTAS; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4724-5/00</u>	VERDUREIRO; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior1 Próximo

© 2019 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DO FATO

Esse modo, vê-se que a licitante em seu CONTRATO SOCIAL E CNPJ, **NÃO PODE COMERCIALIZAR** os produtos ,referente aos itens :01 e 02 do objeto do lote :11 do edital que é água mineral e vasilhames, além do mais, por se tratar da atividade principal DIVERGENTE DOS SEU CONTRATO SOCIAL.

:

PORTANTO DEVE TER A SUA PROPOSTA DE PREÇO DESCLASSIFICADA POR COTAREM ITEM FORA DA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.

2. DO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM N° 03-PROPOSTA DE PREÇOS

3.2- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca, bem como valor global da proposta de ' preços por extenso.



Capítulo I – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AQUISIÇÃO E RECARGA DE VASILHAMES DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE CAJUS /CE .

LOTE:11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20(VINTE LITROS) RETORNÁVEL, (VASILHAME)	GARRAFAOVASILHAME
02	AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20(VINTE LITROS) RETORNÁVEL,	GARRAFÃO

O lote nº 11, do pregão é composto por 02(Dois) Itens: item: 01- embalagem (vasilhame) e item:02-água mineral (líquido) e,que são fabricados por empresas distintas , PORTANTO, as empresas SÃO OBRIGADAS A CONSTAR A MARCA ,DO FABRICANTE de cada item cotado.

Acontece que a empresa vencedora, não atendeu o item 3.6 e 3.7 do edital ,como passaremos a mostrar abaixo:

3.6- Na análise das Propostas de Preços a Pregoeira observará O MENOR PREÇO POR LOTE. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

3.7- Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, a marca, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

2.1 - Não atendimento ao item: 3.6 e 7 pela empresa:

-WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME

No segundo caso , a empresa cotou o produto do item 01, do lote :11, em desacordo com o termo de referência do edital que é :

LOTE:11	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20(VINTE LITROS) RETORNAVEL, (VASILHAME)
	UND
	GARRAFAO/VASILHAME


e a empresa cotou o líquido, MARCA: LITORÁGUA, no lugar de cotar a marca da embalagem, como mostraremos abaixo após consulta no CNPJ da marca da empresa cotada.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.728.025/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
	DATA DE ABERTURA 27/09/2001
NOME EMPRESARIAL LITORAGUA AGUAS MINERAIS LTDA	



TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO FAZ MACACO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 61.700-000	BAIRRO/DISTRITO SERPA	MUNICÍPIO AQUIRAZ	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 15:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Como destacado acima, a empresa só fabrica o produto "líquido", e NÃO A EMBALAGEM (VAF) (JAME) de acordo com as processo de fabricação às normas constantes da ABNT NBR 14222.

PORTANTO DEVE TER A SUA PROPOSTA DE PREÇO DESCLASSIFICADA POR COTAR ITEM FORA DA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.

3. DO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM :5.8 DO EDITAL: HABILITAÇÃO TÉCNICA

Caso as inconformidades até aqui apresentadas não sejam entendidas por suficientes, mesmo assim as empresa: **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME.** jamais poderia ter sido declarada habilitada no presente certame, conforme passaremos a demonstrar.

O item 5.8.6 do edital do Pregão exige para fins de habilitação:

5.8.6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.8.6.1- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(a) licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no Termo de Referência/Projeto Básico anexo deste

3.1 - Não atendimento ao item 5.8.6-

Conforme transcrito acima, é condição para comprovação de qualificação técnica a apresentação de atestado válido e compatível com o objeto da licitação.



No presente caso o único documento hábil comprovar referida qualificação foi apresentado em **descordo**, pois não faz menção aos itens:01 : **VASILHAMES** e item :02 ÁGUA MINERAL ,nem as quantidades fornecidas dos 02 (dois) itens do lote n° 11.

Ora, como o documento não possui quantidades dos 02 (dois) itens do lote: 11, tampouco cita o período em que a atividade foi desempenhada, é ele inapto a suprir a exigência. É que os licitantes ao apresentarem somente uma declaração assumiu o risco de sua invalidade, ainda mais se considerarmos que também não há qualquer referencia ao período em que foi desempenhado.

> **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO SEM REFERÊNCIA AO NUMERO DO CONTRATO, PRAZO DE NO MINIMO 01(UM) DE COMPROVAÇÃO DE FORNECIMENTO, QUANTITATIVOS DOS OBJETOS DO LOTE E SEM COMPROVAÇÃO DE ASSINATURA DE RESPONSABILIDADE DA ASSINATURA DO CONTRATO DO REFERIDO "FORNECIMENTO."**

Portanto, totalmente em desconformidade com o edital.

> **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO INCOMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Nos presentes itens, mesmo que não se considerasse a inaptidão quanto as quantidades ,períodos, a, melhor sorte não poderia ter tido em função da diferença entre o produto objeto da licitação e o que consta na declaração de aptidão.

Desse modo, vê-se que a declaração apresentada não está conforme as regras do edital e deve, portanto, ser desconsiderada, fazendo com que a licitante seja declarada inabilitada, nesse ponto, em relação ao lote :03

Conforme transcrito acima, é condição para comprovação de qualificação técnica a apresentação de atestado válido e compatível com o objeto da licitação.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer o Recorrente seja o presente recurso conhecido, posto que tempestivo, abrindo-se prazo para o(s) interessados) apresentarem contrarrazões, e ao final seja provido pelas várias desconformidades com o edital aqui registradas, declarando a inaptidão da proposta de preço e a não habilitação da empresa: **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME**, com o consequente prosseguimento do Pregão convocando-se o próximo licitante para apresentação de documentos e demais atos regulados no edital.

Termos em que pede deferimento.

Fortaleza, 17 de julho de 2019..

RR-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME



RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME
CNPJ: 00.967.837/0001-04

RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, Rua: Torres Câmara N-267-A -Aldeota, CNPJ: 00.967.837/0001-04 ,CGF: 06.564.305-4Fones: 85370807/3224-9559, Fortaleza-CE

